



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Edição Extraordinária - Araruna-PB, 31 de Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0019/2026

Em, 31 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 771.596,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:


02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
04	122	0002	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0000043	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.651,00	
						Total da Ação	40.651,00
						Total da Unidade Orçamentária	40.651,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	0005	2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%			
0000093	3190.11	99	15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		445.257,00	
						Total da Ação	445.257,00
12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%			
0000108	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		24.391,00	
						Total da Ação	24.391,00
						Total da Unidade Orçamentária	469.648,00
02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO							
08	241	0033	1064	CONCLUSÃO, AMPL., REFORMA, MODERNIZAÇÃO,E EQUIP. DO CENTRO DE CONVIV. DE IDOSOS			
0000152	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
0000155	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00	
						Total da Ação	54.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	122	0033	2059	GESTÃO ADM. DO F.M.A.S / MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS			
0000208	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.401,00	
						Total da Ação	5.401,00
08	243	0021	2085	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ			
0000232	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.603,00	
						Total da Ação	5.603,00
						Total da Unidade Orçamentária	11.004,00
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES							
13	392	0018	2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO			
0000545	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.550,00	
						Total da Ação	13.550,00
						Total da Unidade Orçamentária	13.550,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10	301	0012	2075	COORD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL			
0000628	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.000,00	
						Total da Ação	27.000,00
10	301	0012	2076	COORD.MANUT.ATIV.DO PROG. SUS/CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
0000646	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.606,00	
						Total da Ação	4.606,00
10	302	0012	2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			
0000652	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.814,00	
						Total da Ação	2.814,00
10	302	0012	2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLEM SAUDE COM O FMS			
0000683	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.781,00	
						Total da Ação	2.781,00
10	302	0012	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO			
0000688	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.542,00	
						Total da Ação	145.542,00
						Total da Unidade Orçamentária	182.743,00
						Total de Suplementações	771.596,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 771.596,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC.DE AGRICULTURA

20	608	0011	1036	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS			
0000456	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	80.596,00
0000457	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	91.000,00
						Total da Ação	171.596,00
20	607	0026	1037	CONSTRUÇÃO DE POCOS TUB.ARTES.CIST.E BARRAG.			
0000458	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			250.000,00
						Total da Ação	250.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	421.596,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10	302	0012	1046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
0000567	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	350.000,00
						Total da Ação	350.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
						Total de Anulações	771.596,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	771.596,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO